



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000160/2016  
Data: 16/02/2016 Horário: 23:20  
Legislativo - PAR 11/2016

Avaliando o Projeto de Lei Complementar nº 10/2.016, recebido nesta Casa de Leis em 12/02/2.016, e registrado sob o nº 10/2.016, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **Estabelece as atribuições e carga horária do cargo de Técnico de Radiologia, criadas pela Lei Municipal nº 2.642/03, do Serviço Autônomo Municipal de Saúde — SAMS**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 32-A, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa privativa do Sr. Prefeito.

**Assim, emito parecer favorável  
à sua regular tramitação.  
Ibitinga, 16 de fevereiro de 2,016.**

**Vereador: Guilherme de Souza Martins  
Relator Especial**

